



## MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

### EDITAL

--- AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

--- Torna público que: a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, a aprovação do Projeto de Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro.-----

---Para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que a Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação no Diário da República, o Projeto de Regulamento de Venda de Lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro, o qual se junta em anexo. -----

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

-----  
Paços do Concelho de Valpaços, aos 07 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara

  
Dr. Amílcar Castro de Almeida